
LEI Nº 661/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO VIVA TAEKWONDO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,

Faço saber a que Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º- Torna de utilidade pública o Instituto Viva Taekwondo do Estado do Ceará e dá outras providências.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 14 de agosto de 2015.



JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 661/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO
VIVA TAEKWONDO DO ESTADO DO CEARÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI,

Faço saber a que Câmara Municipal de Icapui aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art.1º- Toma de utilidade pública o Instituto Viva Taekwondo do Estado do Ceará e dá outras providências

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 14 de agosto de 2015

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:46F658EF

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ no dia 19/08/2015. Edição 1256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>